

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0020883-36.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Promessa de Compra e Venda

Requerente: Airton Garcia Ferreira e outros

Tipo Completo da Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação

Parte Passiva Principal disponível >>

<< Nenhuma

informação disponível

>>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da ausência de manifestação do credor, presuntivo do cumprimento do acordo, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 29 de fevereiro de 2016.

DATA

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

Aos
Recebi estes autos em Cartório.
Eu,
~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~
CERTIDÃO
Certifico e dou fé haver encaminhado para
DJE o (_) r.desp. / (_) r.sentença ou
_) de fls
Em

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA